



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ**

Página: 1/1  
Usuário: valdemarsalvi

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 77.780.211/0001-19

Município: Santana do Itararé

Data da Ordem: 10/03/2026  
N. da Ordem: 48/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2026	GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade:	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Número do empenho:	50/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.066,80	Valor da ordem:	1.066,80
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.066,80	Total (B):	1.066,80
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ISMAIR MARQUES DE SOUZA

CPF.: 442.677.549-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*

CEP.: 18480-000

Cidade: ITAPORANGA - SP

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Referente a 2 (duas) diárias, com pernoite, para Curitiba - PR, nos dias de 11 e 12/03/2026, com objetivo de participar de Audiência com deputados e verificar projetos de emendas parlamentares em andamento referente á indicação de recursos financeiros de interesses do município, Requerimento e Ato 11/2026.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 1.066,80

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.066,80

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/03/2026

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.066,80

Recursos: 0000100001010700001501 Valor: 1.066,80  
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 16339 - 2

Nº Docto: 31.004

Ordem de pagamento: Em 10/03/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/03/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

MATHEUS MARCONDES DA  
SILVA  
\*\*\*.\*\*\*.089-\*\*  
Tesoureiro

REINALDO DE OLIVEIRA  
AMADOR OLIVEIRA  
\*\*\*.\*\*\*.409-\*\*  
Presidente



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping\_\_qr-code

G3381014437116131  
10/03/2026 14:54:58

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

---

Agência	703-X
Conta corrente	16339-2 SANTANA ITARARE CAM VER

#### Creditado

---

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	720 SICREDI JACAREZINHO
Conta corrente (com DV)	171980
CPF	442.677.549-34
Nome favorecido	ISMAIR MARQUES DE SOUZA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	31.004
Valor	1.066,80
Destinação	0
Data transferência	10/03/2026

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	26083CE24601E08C
--------------------	------------------

---

Assinada por	JI653466REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIR	10/03/202614:44:06
	JI653465MATHEUS MARCONDES DA SILVA	10/03/202614:54:58

[Transação efetuada com sucesso.](#)

---

Transação efetuada com sucesso por: JI653465 MATHEUS MARCONDES DA SILVA.

# DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. Ismair Marques de Souza, inscrito no CPF 442.677.549-34, vereador do Município de Santana do Itararé-PR, esteve no escritório de apoio, na Rua Ivo Leão 568, Bairro Alto da Glória - Curitiba-PR, em reunião com a assessoria do Deputado Felipe Francischini no dia 11 de março de 2026, tratando de assuntos de interesse do Município de Santana do Itararé -PR.

Curitiba-PR, 11 de março de 2026.



**LUIZ FELIPE BONATTO FRANCISCHINI  
DEPUTADO FEDERAL**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

**POR  
INCLUSÃO**



## Declaração

Declaro para os devidos fins que o Vereador Ismair Marques de Souza, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na data de 11.03.2026, visitando o Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, para tratar de assunto referente ao Município de Santana do Itararé.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 11 de Março de 2026.

**Gelson Lindner**

**Chefe de Gabinete**

**Bazana**  
DEPUTADO ESTADUAL



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para quem possa interessar que o Vereador Municipal Sr ISMAIR MARQUES DE SOUZA, esteve neste Gabinete, no dia 26 de fevereiro de 2026, tratando de assuntos do interesse do município de Santana do Itararé.

Curitiba, 11 de março de 2026

VANESSA DUTRA  
Assessora Parlamentar

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n -  
Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-911  
Gabinete 501  
contato@deputadothiagobuhrer.com.br

[www.deputadothiagobuhrer.com.br](http://www.deputadothiagobuhrer.com.br)

(41) 3350-4232



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 009/2026 – CAM - GAB. VEREADORES.

Santana do Itararé PR em, 11 de março de 2026.

**A sua Excelência o Senhor,**  
**PEDRO PAULO BAZANA**  
**Deputado Estadual**  
**Curitiba – Pr**

**Assunto: Pedido de um Veículo ao Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM Município de Santana do Itararé – Paraná.**

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de V.Exa, para solicitar que interceda junto ao Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Educação 01 (um) veículo utilitário ao Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM, visto precisa constantemente deslocar até Núcleo Regional de Educação – NRE cidade vizinha Wenceslau Braz – Pr, Capital do Estado, bem como, fazer visitas as famílias das comunidades rurais.


Com isso visando suprir as necessidades do Colégio Estadual que sempre é utilizado veículos particulares dos Gestores.


Valor estimado em R\$ 130.000,00.

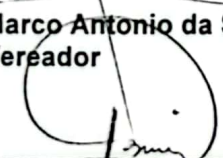
Certo de contar com o apoio deste baluarte parlamentar que vem ajudando os municípios do Estado do Paraná, antecipadamente agradecemos atenção sempre nos disponibilizada.

Atenciosamente.

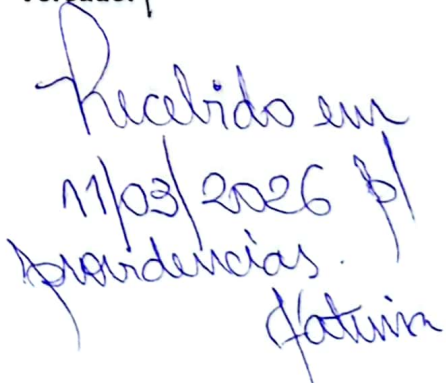
  
Marco Antonio da Silva  
Vereador

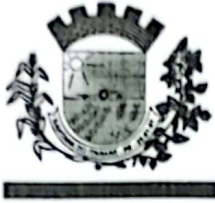
  
Odair Ferreira Queiroz  
Vereador

  
Eder de Jesus Silveira  
Vereador

  
Anderson Eduardo Izac  
Vereador

  
Ismair Marques de Souza  
Vereador

  
Recebido em  
11/03/2026 pl  
presidência.  
faturar



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 010/2026 – CAM - GAB. VEREADORES.

Santana do Itararé PR em, 11 de março de 2026.

**A sua Excelência o Senhor.**  
**PEDRO PAULO BAZANA**  
**Deputado Estadual**  
**Curitiba – Pr**

**Assunto: Pedido de recursos financeiros para realização do Rodeio CT MONTANA –**  
**BAIRRO MANDURI Município de Santana do Itararé – Paraná.**

Senhor Deputado,

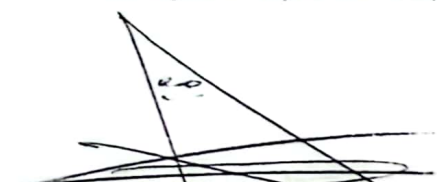
Com meus cumprimentos cordialmente, venho à presença de V.Exa, para solicitar que interceda junto ao Governo Estadual visando disponibilizar recursos financeiros para realização da Festa Cultural Rodeio CT MONTANA CNPJ. 35.054.440/0001.06 – BAIRRO MADURI Município de Santana do Itararé – Pr.

Considerando que esta Festa Cultural já faz parte do Calendário Municipal Lei nº. 054/2025.

Anexo.

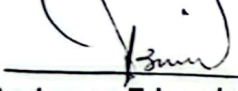
Certo de contar com o apoio deste baluarte parlamentar que vem ajudando os municípios do Estado do Paraná, antecipadamente agradecemos atenção sempre nos disponibilizada.

Atenciosamente.

  
Marco Antônio da Silva  
Vereador

  
Odair Ferreira Queiroz  
Vereador

  
Eder de Jesus Silveira  
Vereador

  
Anderson Eduardo Izac  
Vereador

  
Ismair Marques de Souza  
Vereador

*Recebido em  
11/03/2026  
providências.  
Fátima*



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 054/2025.

\*Iniciativa: Poder Legislativo

**SÚMULA:** "ALTERA A LEI Nº 052/2025, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Ficam incluídos os Incisos XXVI e XXVII no artigo 2º da Lei 052/2025, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art 2º** - O Calendário Cultural Oficial será composto anualmente pelos seguintes eventos:

...

**XXVI** – Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri

**XXVII** – Festa em louvor a Capela São Joaquim

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo Único da Lei 052/2025, que passara a vigorar com a seguinte redação:

**Outubro:**

- **Festa em louvor a Capela São Joaquim – 04 de outubro.**
- 12/10 – Dia das Crianças (brinquedos infláveis, trenzinho, binguinho e premiações, apresentação de equipe de teatro, recreação infantil)
- Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo
- 22/10 – Aniversário do Município e Expo Agro Santana (exposições agropecuárias, rodeio, shows e atividades culturais)

**Dezembro:**

- Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense (baile com os formandos do projeto, show)
- Jantar Comunitário Santanense (jantar oferecido pela Prefeitura Municipal a toda Comunidade Santanense gratuitamente)
- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Natal Luz (decoreção natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)
- **Festa do Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri – 26, 27 e 28 de dezembro**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**REINALDO DE  
OLIVEIRA AMADOR  
OLIVEIRA:05773240980**

Assinado de forma digital por  
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR  
OLIVEIRA:05773240980

Dados: 2026.03.04 15:32:09 -03'00'

**Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira  
Presidente**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná



## Declaração

Declaro para os devidos fins que o Vereador Ismair Marques de Souza, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na data de 12.03.2026, visitando o Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, para tratar de assunto referente ao Município de Santana do Itararé.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de Março de 2026.

**Gelson Lindner**

**Chefe de Gabinete**

**Bazana**  
DEPUTADO ESTADUAL



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
**Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli**

Curitiba, 12 de março de 2026.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Vereador **Ismair Marques de Souza**, RG/CPF 442.677.549-34, da Câmara Municipal de **Santana do Itararé**, esteve presente no dia 12 de março do corrente ano neste gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

---

**Luiz Claudio Romanelli**  
Deputado Estadual



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício 0416/2026

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o (a)  
Sr.(a) Ismair Marques de Souza  
Cargo:  Vereador  RG: 442.677.549-34  
do Município de Sant. Antônio / PR  
esteve no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, no dia 12/03/2026 tratando  
de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo o presente.



Curitiba, 12 de março de 2026



ELINEU OLIVEIRA

Assessor Parlamentar



Chave de Acesso da NFS-e  
4106902228505559800017900000000095926039580047000

Número da NFS-e  
959

Competência da NFS-e  
13/03/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
13/03/2026 07:29:12

Número da DPS  
298

Série da DPS  
70000

Data e Hora da emissão da DPS  
13/03/2026 07:29:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 85.055.598/0001-79	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> HOTEL NIKKO LTDA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> BARAO DO RIO BRANCO, 546, CENTRO		<b>Município</b> Curitiba - PR	<b>CEP</b> 80010-180
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela NFS-e conforme respectivas legislações federal e municipal de cada tributo	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 442.677.549-34	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ISMAIR MARQUES DE SOUZA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 09.01.04 - Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hot...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Curitiba - PR	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> DESPEAS DE HOSPEDAGEM DE 11/03/2026 A 13/03/2026 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (18,45%): R\$ 49,08 FONTE IBPT NOTA QUITADA			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Curitiba - PR	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 266,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 266,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 5,00%	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> R\$ 13,30

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 266,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 266,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Costelao Curitibaano

Restaurante Costela Curitibaano LTDA  
Rua Chile, 1746  
CEP: 80220-181 Curitiba - PR  
CNPJ: 04.427.539/0001-82  
IE: 9023305650  
Fone: (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
000038	refeicao	1,00	UN	55,00	55,00

Qtd. total de itens 1  
Valor a pagar R\$ 55,00  
FORMAS DE PAGAMENTO VALOR R\$ 55,00  
CARTÃO DE CREDITO

Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012) 11,25

**EMISSION NORMAL**

N. 000051492 - Serie: 2 - 1773333692612

Consulte pela chave de acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
4126 0304 4275 3900 0182 6500 2000 0518 9216 8856 1266

**CONSUMIDOR**

Consumidor  
442.677.549-34

Protocolo de Autorização: 141260416508624  
Data de Autorização: 12/03/2026 13:41:33

PROCON-PR - Telefone - 151  
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

www.procon.pr.gov.br  
Consulta via leitor QR Code:



Costelao Curitibaano

Restaurante Costela Curitibaano LTDA  
Rua Chile, 1746  
CEP: 80220-181 Curitiba - PR  
CNPJ: 04.427.539/0001-82  
IE: 9023305650  
Fone: (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
000038	refeicao	1,00	UN	70,00	70,00

Qtd. total de itens 1  
Valor a pagar R\$ 70,00  
FORMAS DE PAGAMENTO VALOR R\$ 70,00  
CARTÃO DE DEBITO

Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012) 14,32

**EMISSION NORMAL**

N. 000051499 - Serie: 2 - 1773367676661

Consulte pela chave de acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
4126 0304 4275 3900 0182 6500 2000 0518 9216 8856 1266

**CONSUMIDOR**

Consumidor  
442.677.549-34

Protocolo de Autorização: 141260420060729  
Data de Autorização: 12/03/2026 23:07:57

PROCON-PR - Telefone - 151  
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

www.procon.pr.gov.br  
Consulta via leitor QR Code:



**AUTO POSTO FISCAL LTDA**

CNPJ: 34.748.233/0001-83 IE: 9080777375  
RODOVIA PARIGOTI DE SOUZA, SN - JARDIM CERES -  
ARAPOTI - PR FONE: (41)3557-1254  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	COD	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	GASOLINA V-POWER	811810	2,982	l	6,71	20,00

Qtd. Total de Itens 1  
Valor Produtos 20,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
Cartão de Débito Visa 20,00

Consulte pela chave de acesso em:  
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
4126 0304 7482 2300 0183 6500 1000 1716 9016 5638 4744

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**



NFC-e nº 141260422997968 - Serie: 001  
Emissão: 13/03/2026 14:01:07 - Via  
Consumidor  
Protocolo de Autorização:  
141260422997968 13/03/2026 14:01:07

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 6,88  
ICMS monofásico sobre consumo de energia cobrado anteriormente  
conforme Convênio ICMS 109/2022  
Trib aprox R\$ 2,30 Federal e 4,58 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3GA397 Dados do  
abastecimento: nBico 4, nBomba 2, nTanque 1, vEncln:  
221782.140, vEncFin 221785.130

SECRETI

VIA - CLIENTE  
AUTO POSTO FISCAL  
ROD. PARIGOTI DE SOUZA 40000001  
Arapoti / PR  
EC:00000009192355001  
CNPJ: 34.748.233/0001-83  
\*\*\*\*\*0126  
AUT=224165 CV=003011158 DOC=500037  
13/03/26 14:01:00  
VISA  
DEBITO A VISTA 20,00  
VALOR

Site: www.Fiserv

**CHURRASCARIA ESTRELA BRILHANTE**

CNPJ: 01.723.080/0001-76 CHURRASCARIA ESTRELA  
BRILHANTE LTDA  
ROD PR 151, 0 BOA VISTA - PONTA GROSSA - PR 84070-450  
E: 901.29322-83

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vl Unit	Vl Total
001	201	REFRIGERANTE LATA	1	UN	8,0000	8,00
002	205	AGUA MINERAL 500ML	1	UN	5,0000	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
VALOR TOTAL R\$ 13,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 13,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
4126 0301 7230 6000 0176 6500 4000 0286 2913 1954 9801



CONSUMIDOR CPF: 442.677.549-34  
CONSUMIDOR FINAL  
NFC-e nº 000028629  
Serie: 004  
13/03/2026 10:20:03  
Protocolo de Autorização:  
141260421169260  
Data de Autorização: 13/03/2026  
10:20:04

Formas de pagamento  
DINHEIRO 13,00

Usuario: 1-OPERADOR

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 4,21  
costelatemas.com

SANTO TEMPERO 004 LTDA  
CNPJ 59.332.554/0001-39 IE 9112490148  
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS  
CURITIBA - PR

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Cod.	Descrição	Qtde. Und.	Vl. unit	Total
25	REFRI 200ML	1	R\$6,00	R\$6,00
24	PROMOCAO	1	R\$32,90	R\$32,90

QTD. Total de itens 2  
Valor Total R\$38,90  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartão de debito R\$38,90  
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei Federal 12.741/2012) R\$12,83(32,98%)

Consulte pela chave de acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
4126 0359 3325 5400 0139 6501 0000 0131 9710 0362 8617

CONSUMIDOR: 442.677.549-34  
EMISSION NORMAL

Numero:13197 Serie:10 Emissao:11/03/2026 20:46:39  
Protocolo de autorizacao:141260413914577  
Data de autorizacao:11/03/2026 20:46:39



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

Cupon:36286 PDU 02  
Operador:EDINARRA LEAL  
Cloudfy Blue versao 1.2.98